



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 42 DE 19 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.240.000,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0320 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
0490 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.364.0012.2012 – Ensino Superior	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1050 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE – 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1530 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previd.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1621 601 – Operações de Crédito Internas.....	R\$ 750.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1631 601 – Operações de Crédito Internas.....	R\$ 250.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1922 495 – Atenção Básica.....	R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 1.240.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 180.000,00

Excesso de Arrecadação

00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previd.....R\$ 50.000,00

00495 – Atenção Básica.....R\$ 10.000,00

00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$ 1.240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 19 de maio de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal